



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## **CONVOCAÇÃO DE ACT COM ERRATA**

### **EDITAL 008/2017**

#### **(Edital de Processo Seletivo 008/2016)**

Edital de Convocação para **OS APROVADOS** no Processo Seletivo 008/2016 (**SEGUNDA CHAMADA**) para preenchimento de funções temporárias na Secretaria de Educação de Camboriú/SC.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2016 (CONFORME ANEXO I) PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, regidas pelas normas do presente edital.

#### **1. DATA E LOCAL DE COMPARECIMENTO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**1.1 Os aprovados** no Edital de Processo Seletivo nº 008/2016, conforme Anexo Único do Edital de Homologação de Classificação Final Prova Escrita, Prova Títulos, Prova Prática e Teste de Aptidão Física publicado nos sites [educacao.cidadedecamboriu.sc.gov.br](http://educacao.cidadedecamboriu.sc.gov.br) no dia 23 de janeiro de 2017 e [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) no dia 20 de janeiro de 2017, **deverão comparecer no horário estabelecido conforme ANEXO I, no dia 16 DE FEVEREIRO DE 2017 no Auditório da Secretaria Municipal de Educação**, situada na cidade de Camboriú(SC), Centro, Rua José Francisco Bernardes, nº 429, conforme cronograma anexo ao presente Edital.

**1.2 O presente edital tem a validade de 24 horas a contar da sua publicação no dia 15 de fevereiro de 2017.**

**1.3 Após a escolha da vaga o candidato deverá apresentar-se imediatamente dentro do prazo acima estabelecido, na Unidade Escolar.**

**1.4** Após a escolha da vaga e da apresentação na Unidade Escolar, o candidato deverá apresentar a documentação exigida para função (conforme relação entregue no momento da escolha da vaga) e documento pessoal com foto no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José Francisco Bernardes, 429- Centro – Camboriú.

#### **2. DAS VAGAS**

**2.1** As vagas disponíveis serão publicadas no dia **15 DE FEVEREIRO DE 2017**, no site da Secretaria de Educação- [www.educacao.cidadedecamboriu.sc.gov.br](http://www.educacao.cidadedecamboriu.sc.gov.br)

**2.2** Para o preenchimento das vagas nas disciplinas inseridas através da Instrução Normativa 001/2017, quais sejam: Literatura, Arte e Jogos Matemáticos e Lúdicos, ficam



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

convocados os candidatos aprovados no processo seletivo 008/2016, nas funções de: Professor de Língua Portuguesa, Professor de Arte e Professor de Matemática respectivamente, de acordo com a carga horária.

2.2.1. Não havendo interesse por parte dos candidatos acima descritos, as vagas inseridas na Instrução Normativa 001/2017, ficarão disponíveis para os aprovados como Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais que comprovem licenciatura em Pedagogia.

**2.3** Não havendo candidatos aprovados suficientes para o preenchimento das disciplinas e cargas horárias, as vagas poderão ser preenchidas pelos candidatos aprovados na disciplina com cargas horárias diferentes, respeitando à ordem de classificação na disciplina e carga horária crescente, desde que **assinem o Termo de Ciência de não haver mais vaga na carga horária e disciplina classificado.**

**2.4.** Este edital entrará em vigor às 16 horas do dia 15 de fevereiro de 2017, pelo prazo de 24 horas de sua publicação.

Camboriú, 15 de Fevereiro de 2017.

**ROSELI MARIA POLTRONIERI GERVASIO**  
**Secretária da Educação de Camboriú/SC**



**ANEXO 1**

**DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

**LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal da Educação**

DISCIPLINA	Carga horária	HORÁRIO	LOCAL	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
Professor Educação Infantil	20 horas	08 horas	Mesa 01	1º a 23º classificado
	40 horas	08h30	Mesa 01	1º a 15º classificado
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	20 horas	08 horas	Mesa 02	35º a 50º classificado
	40 horas	08h30	Mesa 02	11º a 40º classificado
Intérprete de libras	20 horas	08 horas	Mesa 03	02º a 04º classificado
Monitor de Educação Inclusiva	20 horas	09 horas	Mesa 02	8º,14º,15º,17º,19º,22,23º, 25º,27º, 28º,31º,32º, 33º,36º,39º,41º,44º, 45º classificados
	40 horas	9h30	Mesa 02	8º, 13º,23º,24º,27º,33º, 35º classificados
Matemática	10 horas	09 horas	Mesa 01	01º classificado
	20 horas	09h15	Mesa 01	01º a 06º classificado
	40 horas	09h30	Mesa 01	03º classificado
Ciências	10 horas	09h15	Mesa 03	Não tem classificados
	20 horas	09h30	Mesa 03	12º a 18º classificado
Geografia	20 horas	08h30	Mesa 03	4º,6º,7º,8º,9º classificado
Educação Física	10 horas	10h	Mesa 01	01º a 02º classificado
	20 horas	10h15	Mesa 01	16º a 38º classificado
Inglês	10 horas	10 horas	Mesa 02	01º a 02º classificado
Ensino Religioso	10 horas	10 horas	Mesa 03	Não tem classificados
Língua Portuguesa	10 horas	10h15	Mesa 02	03º a 10º classificado
Orientador	40 horas	10h15	Mesa	03º a 05º classificado



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

			<b>03</b>	
<b>Supervisor</b>	<b>40 horas</b>	<b>10h30</b>	<b>Mesa 01</b>	02º ao 07º classificado
<b>Servente</b>	<b>40 horas</b>	<b>10h30</b>	<b>Mesa 02</b>	31º a 50º classificado
<b>Merendeira</b>	<b>40 horas</b>	<b>10h30</b>	<b>Mesa 03</b>	31º a 50º classificado
<b>Auxiliar de serviços gerais</b>	<b>40 horas</b>	<b>11 horas</b>	<b>Mesa 01</b>	19º a 30º classificado
<b>Monitor de Educação Infantil</b>	<b>40 horas</b>	<b>11 horas</b>	<b>Mesa 02</b>	<b>51º ao 90º classificado</b>

### **Disciplinas Instrução Normativa 001/2017**

<b>Literatura</b>	<b>10 horas</b>	<b>13h30</b>	<b>Mesa 01</b>	Classificados Língua Portuguesa 10 horas
	<b>20 horas</b>	<b>14 horas</b>	<b>Mesa 01</b>	Classificados Língua Portuguesa 20 horas
	<b>30 horas</b>	<b>14h30</b>	<b>Mesa 01</b>	Classificados Língua Portuguesa 30 horas
	<b>40 horas</b>	<b>15 horas</b>	<b>Mesa 01</b>	Classificados Língua Portuguesa 40 horas
<b>Arte</b>	<b>10 horas</b>	<b>13h30</b>	<b>Mesa 02</b>	Classificados Arte 10 horas
	<b>20 horas</b>	<b>14 horas</b>	<b>Mesa 02</b>	Classificados Arte 20 horas
	<b>30 horas</b>	<b>14h30</b>	<b>Mesa 02</b>	Classificados Arte 30 horas
	<b>40 horas</b>	<b>15 horas</b>	<b>Mesa 02</b>	Classificados Arte 40 horas
<b>Jogos Matemáticos e Lúdicos</b>	<b>10 horas</b>	<b>13h30</b>	<b>Mesa 03</b>	Classificados Matemática 10 horas
	<b>20 horas</b>	<b>14 horas</b>	<b>Mesa 03</b>	Classificados Matemática 20 horas
	<b>30 horas</b>	<b>14h30</b>	<b>Mesa 03</b>	Classificados Matemática 30 horas
	<b>40 horas</b>	<b>15 horas</b>	<b>Mesa 03</b>	Classificados Matemática 40 horas